



ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

N2 ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

(doravante “N2 CONSULTORIA”)

CNPJ: 40.170.492/0001-88

Informações prestadas com data-base: 31 de março de 2021

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

1. reviram o formulário de atividades

2. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, André Barretto de Sá, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e *Suitability* declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

André Barretto de Sá

Eu, Cristiane Gelado Ribeiro de Sá, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Cristiane Gelado Ribeiro de Sá

2. Histórico da empresa



2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A N2 foi constituída em 2020, com o intuito de prestar os serviços de consultoria de valores mobiliários para investidores em geral, a partir do seu credenciamento na CVM, que agora propomos. Seu fundador, André Barreto de Sá, possui mais de 16 anos de experiência no mercado financeiro, em instituições com o Citibank e Itaú Unibanco em áreas diversas ligadas a investimento, *Business Intelligence*, e Gestão Comercial.

O propósito da empresa é agregar valor em tudo o que faz e ser uma referência de profissionalismo, qualidade, comprometimento, dedicação e respeito ao investidor, sem conflitos de interesse.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

1. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada no final de 2020, sem alterações subsequentes.

2. escopo das atividades

A empresa se dedica exclusivamente à consultoria patrimonial, financeira e de investimentos, nos termos da Resolução CVM 19.

3. recursos humanos e computacionais

Sr. André Barretto de Sá – Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários e *Suitability* na N2, atua no mercado financeiro desde 1997, com passagens por instituições como o Banco CCF, Citibank e Itaú Unibanco, em áreas relacionadas a *business intelligence*, produtos, investimentos, etc.

Sra. Cristiane Gelado Ribeiro de Sá – Diretora responsável por compliance, jurídico, RH e financeiro na n2. Atuou no mercado financeiro grande parte de sua carreira, com passagens por instituições como o Banco Itaú e Citibank, em áreas relacionadas a Recursos Humanos.

Relativamente aos recursos computacionais:

1 Laptop Lenovo, ideapad S145, com processador Intel Core i5-8265U, memória RAM 20 GB

1 Laptop Lenovo, ideapad S145, com processador Intel Core i5-8265U, memória RAM 8 GB

1 Laptop Lenovo, ideapad 330S, com processador Intel Core i7-8550U, memória RAM 8GB

1 MacBook Pro, com processador Intel Core i5 2.3 GHz memória RAM 8 GB

Estrutura de e-mail, servidores, rede, etc. através de serviços da Microsoft, Google e AWS.

4. regras, procedimentos e controles internos



As Políticas internas foram aprovadas previamente ao envio deste Formulário: anteriormente, a empresa não atuava em setor regulado que demandasse regras, procedimentos e controles internos.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

1. número de sócios:

2 (dois) sócios

2. número de empregados

Nenhum empregado

3. número de terceirizados

8 (oito) terceirizados

4. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

André Barretto de Sá, desde 20/01/2020.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

1. nome empresarial

N/A

2. data de contratação dos serviços

N/A

3. descrição dos serviços contratados

N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade



Não se aplica. A consultoria de investimentos ainda não está autorizada a desempenhar os serviços de consultoria de valores mobiliários.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
1. tipos e características dos serviços prestados
Levantamento do perfil pessoal e familiar da vida financeira dos clientes, considerando questões de educação do investidor, experiência, planejamento financeiro, poupança, perfil de risco etc. para elaborar a consultoria de valores mobiliários, dentro de um contexto adequado que permita a correta orientação e auxílio na execução de seus objetivos financeiros.
2. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
Títulos de Renda Fixa, Cotas de Fundos de Investimentos, Fundos Imobiliários, Ações, moedas, investimentos no exterior etc.
3. características do processo de “conheça seu cliente” e <i>suitability</i> praticados



KYC

A identificação dos beneficiários finais, inclusive nos casos de clientes corporativos (com identificação dos respectivos sócios até o nível da pessoa física) é pré-condição essencial e obrigatória nas operações e cadastramento de clientes da N2.

Cabe à Área de *Compliance* atentar, em especial, para as seguintes características pessoais dos clientes:

- Pessoas residentes ou com recursos provenientes de países integrantes de listas oficiais, incluindo, mas não se limitando, a lista editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que (i) possuem tributação favorecida, ou (ii) que não possuem padrões adequados de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou (iii) que apresentam altos riscos de crime de corrupção;
- Pessoas envolvidas com negócios ou setores conhecidos pela suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas, bingos, mercado imobiliário, arte, criação de animais (avestruzes, gado etc.), loterias, importação e revenda de produtos provenientes de regiões fronteiriças e/ou cliente/grupo sob investigação de CPIs, Ministério Público, Polícia Federal ou autoridades reguladoras (Banco Central do Brasil, CVM etc.);
- Pessoas expostas politicamente, aí incluídos indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como, sem limitação, funcionários de governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.

Por ocasião de seu cadastramento, os clientes deverão ser classificados por risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“LDFT”), segmentando-se em risco alto, médio e baixo de LDFT.

As informações cadastrais devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representar clientes pessoas jurídicas, todos os seus controladores, diretos e indiretos, e as pessoas naturais que sobre eles tenham influência significativa, até alcançar a pessoa natural caracterizada como beneficiário final, ressalvadas apenas, quanto a esta obrigação, as exceções expressas eventualmente contidas na regulamentação vigente.

Para fins do parágrafo anterior, o percentual de participação mínimo que caracteriza o controle direto ou indireto é de 25% (vinte e cinco por cento) do capital votante da entidade ou fundo de investimento.

SUITABILITY

Análise dos Produtos e Níveis de Risco

Em relação aos produtos recomendados aos clientes, é responsabilidade da N2 analisar e classificar as categorias de produto, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil de cada cliente.

Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, devem ser verificado(s):

- Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- A existência de garantias;



- Os prazos de carência;
 - A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
 - A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;
- A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento; e no caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção:
- Aos riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e
- A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Análise do Cliente e Constatação da Adequação dos Produtos aos Seus Objetivos

O processo de *suitability* em si se inicia com o cadastro do cliente: o processo, além de atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação de AML, coleta de dados, tais como (através da ficha cadastral, e do preenchimento do “Questionário de *Suitability N2*”):

- O valor e os ativos que compõem o patrimônio declarado pelo cliente;
- O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- As preferências e vedações declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos e volatilidade, sendo ainda mais específico, no que disser respeito a mercados e classes de produtos vedadas, considerando:
- Aceitação ou não de operações/ativos de crédito;
- Aceitação ou não de operações/ativos de Renda Variável.
- Seus objetivos de longo prazo e as finalidades do(s) investimento(s);
- O valor corrente de suas receitas regulares declaradas;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A sociedade exerce apenas a atividade de consultoria de valores mobiliários.



- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

N/A

A N2 ainda não está autorizada a desempenhar os serviços de consultoria de valores mobiliários.

- b. número de clientes, dividido por:

- i. pessoas naturais:

N/A

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

N/A

- iii. instituições financeiras:

N/A

- iv. entidades abertas de previdência complementar:

N/A

- v. entidades fechadas de previdência complementar:

N/A.

- vi. regimes próprios de previdência social:

N/A

- vii. Seguradoras:

N/A

- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

N/A



ix. clubes de investimento:
N/A
x. fundos de investimento:
N/A
xi. investidores não residentes:
N/A
xii. outros (especificar):
N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
O controlador direto da N2 é o Sr. André Barretto de Sá.
b. controladas e coligadas:
N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A
e. sociedades sob controle comum:
N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A estrutura societária é a de participação direta dos sócios, na proporção já descrita no item 2.2.1. acima.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



A N2 adota uma estrutura de governança em que os Comitês e organismos internos de gestão e governança ocupam um papel central na questão de controles internos.

São organismos formais de decisão e controle:

- ✓ A diretoria, com mandato, alçada e frequência definida no Contrato Social da N2;
- ✓ O Comitê de *Compliance*; e
- ✓ O Conselho de Ética.

A existência dos organismos acima não impede que, na dinâmica diária dos negócios da empresa e de seus clientes, sejam realizadas reuniões técnicas, decisões dos diretores ou discussão e decisões sobre temas de interesse da empresa e de seus clientes, de forma dinâmica, sem ritos formais de convocação ou registros de atas formais. Estes fóruns dinâmicos não substituem a alçada dos organismos formais, nem dispensam sua realização/prática.

- Conselho de Ética

O Conselho de Ética é composto pela diretoria e se reúne sob demanda membros – seu funcionamento está detalhado no Código de Ética e Conduta Profissional da N2.

- Comitê de *Compliance*

A estrutura de gerenciamento de *Compliance* e Controles Internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê.

O Comitê de *Compliance* tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas na Política de *Compliance* e das políticas internas.

Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados:

- ✓ Erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação;
- ✓ Violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos;
- ✓ Apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos;
- ✓ Aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela N2;
- ✓ Identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos integrantes da N2, especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários;
- ✓ Controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Integrantes;
- ✓ Aprovação de revisões e mudanças de políticas internas;
- ✓ Aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios;
- ✓ Demais temas tratados na respectiva Política.

Periodicidade: Trimestral.

Participantes: Diretores, Diretora de *Compliance* e ao menos um integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão.

Convidados: demais integrantes, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um Integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão e da Diretora de *Compliance*.



Formalização das decisões: atas do Comitê.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O tema está refletido no contrato social da empresa, que, assim versa sobre poderes gerais sobre a sociedade:

O Sr. André Barretto de Sá é designado como Diretor de Consultoria e Suitability, ficando responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

A Sra. Cristiane Gelado Ribeiro de Sá é designada como Diretor de Compliance e PLD, ficando responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

-

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome:	André Barretto de Sá	Cristiane Gelado Ribeiro de Sá
Idade:	45 anos	45 anos
Profissão:	Administrador / Economista	Psicóloga
CPF ou Passaporte:	277.990.128-46	260.561.248-19
Cargo Ocupado:	Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i>	Diretora de <i>Compliance</i> e PLD
Data da Posse	2020	2020
Prazo do Mandato	Indefinido	Indefinido

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.



Item i

1999-2001 UNIVERSITY OF UTAH Salt Lake City, EUA
Bacharel em Economia, (GPA: 3,75 - Dean's Honor List)
Educação continuada, English Language Institute (curso de 1 ano) – Outstanding Student (Honor Roll)
Trabalho para estudante: funcionário administrativo na biblioteca Marriott (1,5 ano)

1995-2001 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA São Paulo, Brasil
Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em finanças

Item ii

2013 CFP® – PLANEJADOR FINANCEIRO CERTIFICADO São Paulo, Brasil

Item iii

2018 – 2019 ITAÚ UNIBANCO S.A. São Paulo, Brasil
Diretoria de produtos e soluções de investimentos (Jun/18 – Mai/19)
Responsável por equipe de 20 pessoas e outras 50 pessoas com nova metodologia ágil: Projetos: Migração Citibank e Nova plataforma de investimentos para não correntistas.

2005 – 2018 CITIBANK S.A. São Paulo, Brasil
Head de Investimentos Brasil, Diretor Interino (Mai/16 – Mai/18)
Investment Lab e Risco, Superintendente (Set/12 – Abr/16)
Liderei time de 17 pessoas responsáveis pelo portfólio de investimento do Citibank Brazil.
Responsável pelas áreas de Produtos, Middle Office, Risco, Investment Lab e Planejamento & Controle.
Além da gestão das áreas, fui 1) Representante local do time global IPR – Investment Product Risk; 2) Responsável pelo Programa de Suitability; 3) líder local para as auditorias do regulador americano OCC (Office of the Comptroller of the Currency – U.S. Department of the Treasury).
Atuei na estratégia do business de investimentos através da gestão e precificação da grade de produtos, a gestão de parceiros de negócio como Asset Managers e Administradores de fundos e desenvolvimentos de novos modelos de Atendimento, CRM, Business Intelligence, Portfólio Management, Risco e Suitability.

Business Intelligence, Superintendente (Jan/12 – Ago/12)
Liderei equipe de 15 pessoas (3 reportes diretos), responsável pelo Citibank, Credicard e Credicard Financiamentos para Business Intelligence, CRM e DBM.
Gestão Comercial, Superintendente (2008 – 2011)
Liderei equipe de 25 pessoas (3 reportes diretos) responsável pela estratégia de vendas do varejo.
Responsável pelas áreas de Planejamento de Vendas, Trade Marketing, Comunicação, Treinamento e MIS.
Definia e alinhava estratégias de vendas, áreas de negócios e plano financeiro. Promovíamos suporte analítico para decisões de negócio.
Business Intelligence, Gerente (2005 – 2007)
Gerenciei equipe de 7 pessoas, responsável pela carteira de investimentos e carteira de crédito do Citibank Brasil. Suporte às decisões do time global do Consumer Bank através de análises e estudos referentes a crescimento de receita e portfólio,



redução de custos, identificação de clientes-alvo, previsão de modelo e estratégias para captação de valor adicional dos clientes atuais e novos.

2002-2005 VIVO S.A. São Paulo, Brasil
Pricing, Analista (2003 – 2005)
Crédito, Analista (2002)

1997-1999 BANCO CCF BRASIL São Paulo, Brasil
Fundos de pensão, Analista.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.



Item i

- Especialização em Psicopedagogia – PUC-SP (Dez/2019)
- Especialização em Orientação Profissional e Carreira - *Sedes Sapientiae* (Jul/05)
- Desenvolvimento Humano (BS) - Universidade de *Utah, Salt Lake City, Utah, EUA* (Ago/01)
- Psicologia (B.S.) - PUC-SP (CRP-06/55954-9) (Dez/98)

Item ii

- N/A

Item iii

- n2 - Mar/20 - atual
(startup de educação financeira)
Sócia co-fundadora
- A n2 é o primeiro *marketplace* de orientadores financeiros, vídeos e empresas do mercado financeiro. Através de um aplicativo oferecemos orientação financeira com profissionais certificados do mercado financeiro, além de uma curadoria de vídeos e acesso ao mercado financeiro. Visão geral do negócio com maior foco em RH, jurídico, *compliance* e financeiro.
- Consultoria independente - JUN / 14 - FEV / 20
(Desenvolvimento de pessoas e organizações)
Consultora Independente
- Principais Projetos:
Vertex Pharmaceuticals: atuação no início da operação no Brasil, junto ao CEO, atuando no desenho da estrutura de pessoas e *hunting* dos diretores e da equipe médica.
Santander Asset Management: Responsável pelo processo de *headhunting* de posições de média gerência para as áreas de Produtos e Inteligência de Mercado.
Edenred (Ticket): *Teambuilding* personalizado para as equipes de *compliance* e jurídico.
Atendimentos individuais em: *coaching* executivo e (re) orientação de carreira para gestores de diferentes níveis e empresas.
Atendimento psicopedagógico com foco em dificuldades de aprendizagem.
- SANOFI - AGO/13 - MAIO/14
(Indústria Farmacêutica Multinacional)
Gerente sênior de RH
- Responsabilidades:
Responsável pelo RH de duas empresas do grupo: *Genzyme* (biotecnologia/doenças raras) e *Pasteur* (vacinas). Membro do *board* de ambas as empresas, estabelecendo prioridades estratégicas de RH. Reporte local e regional para cada empresa (reporte local ao Head do grupo de RH Sanofi e ao CEO de cada empresa com reporte matricial para cada empresa LATAM HR Head)
- Principais Resultados e realizações:
Apesar do forte choque cultural após a aquisição, a *Genzyme* manteve o título de uma das Melhores Empresas para se trabalhar pelo *ranking Great Place to Work* com mais de 90% de satisfação na Pesquisa de Clima Organizacional.



Realinhamento de missão, visão e valores da empresa *Genzyme* após a aquisição da Sanofi. Revisão da estratégia de negócios e metas individuais.

Implantação da primeira Pesquisa de Remuneração para Empresas de Biotecnologia, em parceria com a consultoria *Towers Watson*.

Revisão dos pacotes de remuneração, avaliando a competitividade para atrair e reter talentos.

- **CITIBANK - JUL/07 - AGO/13**
(Instituição Financeira Multinacional)
Abr/2011- Aug/2013 Sr HR Business Partner
Jul/2007 - Abr/2011 Gerente de Desenvolvimento Organizacional

Sr HR Business Partner

- **Responsabilidades:**
Responsável pelas áreas de Tecnologia, PMO, Finanças, Jurídico e Reengenharia, com forte interação com *C-level*, definindo prioridades de ação de RH e implementando programas locais e regionais.
- **Principais Resultados e realizações:**
Mapeamento de 100% das posições críticas e desenvolvimento de sucessores internos; parceria com a equipe de seleção, mapeando potenciais sucessores externos.
Participação ativa no desenvolvimento e implementação do projeto "Cultura e Valores" em O&T e do programa "Construindo nosso Futuro", aumentando o nível de satisfação na pesquisa de clima organizacional e engajamento dos funcionários.
Grande atuação nos grupos focais e comitês de funcionários com o objetivo de traçar planos de ação para melhoria do clima organizacional e engajamento dos funcionários.
Análise e recomendações para as ações salariais e bônus; elaboração de ofertas para todos os novos funcionários.
Re-implementação do programa *New Manager*: feedback estruturado da equipe ao seu gestor, a fim de dar insumos para a execução do Plano de Desenvolvimento do Gestor.
- **Gerente de Desenvolvimento Organizacional**
- **Responsabilidades:**
Gestão de equipe e seguintes áreas: Desenvolvimento Organizacional, Diversidade, Clima Organizacional (VOE) e Projetos Institucionais: gestão e implementação de estratégias locais e regionais em parceria com o RH regional e áreas de negócio local
Gestão de Talentos: Avaliação de desempenho X Avaliação potencial (9 Box), Mapeamento de Posições-Chave, Plano de Sucessão, Reunião de *Talent Review*: relatório local e regional
Programas de Liderança e Desenvolvimento de Talentos: Programa regional e acompanhamento de programas locais. Qualificada como *Master Trainer* pela sede em NY
Pesquisa de Clima Organizacional: implementação, análise e plano de ação institucional
Gestão de programas internos de Diversidade: membro do Subcomitê de Diversidade da Febraban
- **Principais Resultados e realizações:**
Revisão e coordenação dos programas Jovens Talentos (*Trainees*) e projeto e gestão dos programas de Estágio. Desenho e implementação de programa de estágio específico para a área de Risco.
Desenvolvimento e coordenação de projetos específicos para *Assessment*, *Mentoria* e *Coaching* para os líderes. Implementação de programa de treinamento e certificação de *coaching* para os BPs de RH.



implementação do Programa de Trabalho Flexível para a área de Tecnologia. Redução do espaço de escritório e custos, e aumento da satisfação dos funcionários e maior equilíbrio e qualidade de vida

Programas de Reconhecimento: revisão das regras e prêmios do programa "anos de trabalho no Citi". Lançamento do programa *Galaxy of Thanks*

Interface matricial para alinhamento de políticas e programas globais

- **BANCO ITAÚ - SEP/05 – JUN/07**
(Instituição Financeira Multinacional)

Nov/2006- Jun/2007

Banco Itaú - Especialista em RH - Área de Planejamento de Carreira
Sep/2005 - Nov/2006

Orbitall – Consultor de RH – Área de Treinamento e Desenvolvimento

Banco Itaú - Especialista em RH - Área de Planejamento de Carreira

- **Coordenação de Programas Corporativos: Planejamento de Carreira, Plano de Sucessão e *Job Rotation*** – proposta, desenvolvimento e apoio na implementação de ferramentas vindas da *Orbitall*.
Orbitall – Consultor de RH – Área de Treinamento e Desenvolvimento

Parceria com consultores internos de RH e gestores de sr, identificando necessidades e desenvolvendo planos de ação para treinamento e desenvolvimento

Coordenação dos seguintes processos e ferramentas: Avaliação 360 °, Avaliação de Desempenho, Avaliação potencial (metodologia nove caixas), Plano de Sucessão e Plano de Desenvolvimento Individual

Responsável por programas comportamentais na Universidade Corporativa. Coordenação do Programa de Desenvolvimento de Liderança. Realizando oficinas internas como treinador.

Implantação do programa MBA em Empresa com o Insper - SP

- **VOITH SIEMENS HYDRO POWER GENERATION - JUN/04 - AGO/05**
(Multinacional Alemã - segmento de energia hidrelétrica)

- **Analista sênior de Recursos Humanos**

- **Atendimento às áreas de engenharia e administração corporativa, apoiando em seleção, treinamento e desenvolvimento, ambiente organizacional e processos de expatriação**

Implementação de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual. Procedimento desenvolvido para treinamento e desenvolvimento com base na ISO padrão 10015

Coordenação do programa global de desenvolvimento de gestão (Programa de Trainee de Gestão)

Responsável por interagir com a sede na Alemanha

- **BPI DO BRASIL - FEV/01 - JUN/04**

(Consultoria Francesa - Foco em gestão de mudanças e gestão de carreiras)

- **Coordenador de Gestão de Carreiras e *Outplacement***

- **Assessoria a empresas nacionais e multinacionais, como Avon, Embratel, Ericsson, Grupo Abril, Kaiser, Ticket Services e Volkswagen, reestruturação/redução de esforços,**

Coordenação e atuação em programas de *Outplacement*, reorientação de carreira e Preparação pré-aposentadoria para todos os níveis. Gestão de equipe.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



a.	quantidade de profissionais: 2 (dois)
b.	percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%
c.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Consultoria de valores mobiliários para clientes Pessoa Física e Jurídica; Análise de Perfil do Investidor com o uso de sistema proprietário para posterior recomendações personalizadas; Acompanhamento de Relatórios Econômicos de publicações aberta, <i>researchs</i> independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimentos.	
d.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



A tabela abaixo reflete os sistemas – públicos ou de contratação/assinatura – que serão utilizados pela N2. São sistemas de uso pago ou gratuito (ou que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física). Alguns dos sistemas estão em processo de assinatura, o que consta em nosso cronograma financeiro com início futuro.

Listamos a seguir este conjunto de ferramentais técnicos utilizados pela N2 na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc., que embasam a consultoria de valores mobiliários a nossos clientes:

Serviços	Fornecedor
Informações econômicas/analíticas	www.comparadordeativos.com.br, Money times, Bloomberg.com, investing.com, Brazil Journal, Valor Econômico, Infomoney, etc.
Research/dados analíticos Dados de entidades	Base de dados N2, Research de bancos e corretoras, sites de CVM, BACEN, Tesouro Direto, ANBIMA, etc.

Serviços de apoio administrativos, tecnológico, contábil, assessoria jurídica e de *compliance*:

Serviços	Fornecedor	
Assessoria	Jurídica	Silva Lopes Advogados Fone: (51) 3028-1042 Daniela Foener Email: daniela@silvalopes.adv.br Cel: (51) 99905-0305
	Compliance	BR Invest José Eduardo Ribeiro Brazuna Email: jb@brinvestconsult.com Cel: (11) 97158-9878 Raphael Vely de Castro Email: ph@brinvestconsult.com Cel: (11) 98447-1018
	Contábil / tributos / financeiro	Apriori Fone: (11) 4040-9996 Shashikant Sharma Email: sk.sharma@aprioribrazil.com Cel: (11) 98204-9232 Célio Lucati Email: celio.lucati@aprioribrazil.com Cel: (11)99648-3434
Tecnologia da informação e segurança	E-mail, armazenamento de documentos e criptografia	Microsoft, Google e AWS

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: **1 (um)**

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



É responsabilidade da Diretora de *Compliance*, conforme eleito em Contrato Social, cientificar todos os colaboradores da N2 a respeito das regras internas que objetivam a manutenção da estrita relação fiduciária entre a N2 e os seus clientes, órgãos fiscalizadores e com os demais participantes do mercado.

A Diretora de *Compliance*, assim como os profissionais que possam vir a lhe assessorar, devem desempenhar as suas funções com independência, sendo-lhes concedido amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da N2, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Atividades Desenvolvidas

- a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- c. Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Conhecimento e Aceitação devidamente assinados;
- d. Manutenção e atualização das políticas e manuais;
- e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da consultoria.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A N2 tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas.

Essas ferramentas permitem que o Setor de *Compliance* tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A Diretora de *Compliance*, que é sócia da empresa, não se submete a qualquer outra Diretoria da N2 e tem poderes para coibir quaisquer excessos e irregularidades que venha a identificar no desempenho de suas funções de fiscalização das atividades do Departamento de Consultoria. Maiores detalhes podem ser vistos em nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, disponível em nosso site: www.n2app.com.br

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa



9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que prática.

A remuneração por consultoria de investimento é baseada em valor cobrado do cliente por assinatura da plataforma n2 e plano mensal, que pode variar de R\$ 14,99 a R\$ 350,00.

A N2 tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais, sendo da N2 a prerrogativa de reavaliações de cenários de mercado no momento que entender oportuno.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

N/A

A consultoria de investimentos ainda não está autorizada a desempenhar os serviços de consultoria de valores mobiliários.

b. taxas de performance:

N/A

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17:

N/A

d. honorários por hora:

N/A

e. outras formas de remuneração:

N/A

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:

N/A



<p>9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</p> <p>N/A</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>
<p>É vedado que qualquer colaborador ofereça ou receba presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.</p> <p>É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Acima desse valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos, com a imediata comunicação à Diretora de <i>Compliance</i>.</p> <p>Casos excepcionais poderão ser autorizados pela Diretora de <i>Compliance</i>, após deliberação em reunião extraordinária do Comitê de <i>Compliance</i>, desde que não exista possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à N2 ou para quem o recebeu.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução:</p> <p>www.n2app.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> <p>N/A</p>
<p>a. principais fatos:</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>N/A</p>



<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> <p>N/A</p>
<p>a. principais fatos:</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>N/A</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</p> <p>N/A</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p> <p>N/A</p>
<p>a. principais fatos:</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>N/A</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> <p>N/A</p>
<p>a. principais fatos:</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p> <p>N/A</p>



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: Constante do Anexo II deste Formulário de Referência

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

EU, André Barretto de Sá, NÃO SOFRI acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

EU, André Barretto de Sá, NÃO SOFRI condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

EU, André Barretto de Sá, NÃO SOFRI impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

EU, André Barretto de Sá, NÃO SOFRI inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.